



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 107, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como para dar cumprimento a Sentença Judicial transitada em julgado dos Autos do Processo nº. 0005286-88.2018.8.16.0039 e Parecer Jurídico nº. 104/2021 de 09/06/2021, protocolados sob nº. 1434 em 09/06/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR, a partir 01/06/2021, o servidor Inativo (*Regime Próprio de Previdência Municipal*) – Cargo de *Operador de Máquina Pesada* – Matrícula 229.1 – Srº. JOÃO CALIXTO, na Tabela de Vencimentos do Anexo V da Lei Municipal nº. 564/2015 (*Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré*), atualizada pela Lei nº. 744/2021 de 23/02/2021 – Benefício: Nível Salarial/Referência 10 – Letra N.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01/06/2021.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 10 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal